



CERTIDÃO

----- Luís Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que, em sessão ordinária do dia trinta de abril de dois mil e vinte e um, foi tomada a seguinte deliberação:-----

1.6 Alteração da Delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sever do Vouga: - Foi apresentada a proposta da Câmara Municipal relacionada com a alteração da delimitação da ARU, uma vez que o período de vigência de três anos foi ultrapassado.-----

O presidente da Assembleia Municipal abriu um período de intervenções, tendo sido registadas as seguintes:-----

Intervenções-----

O órgão executivo deliberou, por maioria, o seguinte:-----

- a) Aprovar a nova proposta de alteração da delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sever do Vouga e a autorização para a elaboração de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do centro da vila de Sever do Vouga (de acordo com o enquadramento jurídico do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto);-----
- b) Optar, nos termos do n.º 3 do artigo 8º do RJRU, por uma ORU Sistemática;-----
- c) Enquadrar a ORU do centro da vila de Sever do Vouga por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), de acordo com o n.º 4 do artigo 8º do RJRU;-----
- d) Definir o Município de Sever do Vouga como entidade gestora da ORU;-----
- e) Estabelecer um prazo de 10 anos para a vigência da ORU, com a possibilidade de prorrogação até ao prazo máximo de 15 anos contados a partir da data da sua aprovação em Assembleia Municipal.-----

Quinze votos a favor – Alexandre Machado, António Cruz, Beatriz Soares, Belmiro Marques, Carlos Tavares, Custódio Lima, David Alves, Iolanda Matos, Jorge Graça, José Sousa, Júlio Fernandes, Luís Pedro, Mariana Bastos, Mário Silva e Renata Marques.-----

Treze abstenções – Ana Tavares, António Dias, António Monteiro, Cipriano Nogueira, Diana Paiva, Edite Rodrigues, Elmano Silva, Patrícia Santos, Paula Coutinho, Paulo Lourenço, Pedro Mendes, Sérgio Silva e Tony Martins.-----

----- **É certidão integral da mencionada deliberação que assino e autentico e foi aprovada em minuta.**-----

----- **Paços do Concelho de Sever do Vouga, quatro de junho de dois mil e vinte e um.**-----

O Diretor de Departamento,